

OFÍCIO/GEOPE/DR/MT - 207/2017

Várzea Grande, 31 de julho de 2017.

À Sua Excelência o Senhor, **FÁBIO GAVASSO** Presidente da Câmara Municipal de Sorriso Av. Porto Alegre, nº 2.615, Centro 78890-000 Sorriso- MT

Ref: Of. nº 639/2017- GP/SEC - Câmara Municipal de Sorriso

### Senhor Presidente,

- 1. Tendo em vista o documento referenciado, e em conformidade com o teor da Folha de Informação e Despacho nº 02, cuja cópia segue anexa, reiteramos que por meio do processo NUP 5314.0000572/2017-13, foi encaminhada para avaliação da Administração Central dos Correios, em Brasília, demanda visando a criação de uma Unidade de Distribuição de Cartas e Encomendas na cidade de Sorriso.
- 2. Atualmente, as operações postais em Sorriso estão vinculadas ao Centro de Distribuição Domiciliar de Sinop, por meio do Projeto de Centralização da Distribuição, considerado operacionalmente uma estrutura postal viável, além de ser uma plataforma de trabalho de molde contingencial ajustada ao cenário econômico nacional.
- 3. Com relação à codificação postal da cidade de Sorriso, ou seja, a atribuição de CEP nos logradouros da localidade, o projeto foi encaminhado para avaliação da Gerência de Codificação, também na Administração Central, em Brasília.
- 4. É imprescindível relatar que nessa fase o processo pode exigir trâmites técnicos longos, uma vez que a implantação dos códigos é uma operação que visa resultados de caráter permanente, o que implica uma análise exaustivamente detalhada na etapa preliminar à fixação definitiva dos CEPs no local.
- 5. Essa etapa pode ainda ensejar revisão dos trabalhos para melhor acomodação dos códigos, com o objetivo de obstar eventuais impactos negativos na logística que envolve os trabalhos de distribuição de produtos da empresa, deve rechaçar ao máximo a possibilidade de trabalhos de recodificação posterior; finalmente, deve garantir reservas de CEPs que atendam, de modo satisfatório e na íntegra, futuros projetos de expansão urbana. Em vista disso, nesse estágio, a análise cautelosa é um requisito indispensável.

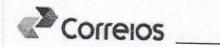
Resporta Reg. 169/2017.



- 6. Complementando o que informamos no 2º parágrafo, o uso atual de um único código postal (78890-000), nas operações postais, de nenhum modo afeta a qualidade conferida, até o momento, aos serviços prestados pelos Correios na região, posto que o CEP único também requer a aplicação de ferramentas específicas de gestão que auxiliam no dimensionamento e levantamento de recursos necessários à distribuição de correspondências e encomendas de acordo com a demanda local, e sem abrirmos mão do prazo correto.
- 7. Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

EDILSON FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Estadual – Correios/DR/MT



## FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Documento: OF/OF. 481/2017 - PREFEITURA DE SORRISO -481/2017

Data de Emissão: 27/07/2017

Tipo: OF - OFICIO

Classificação de Assunto: NÃO CLASSIFICADO

Descrição Livre do Assunto: REITERAÇÃO DO OF. 639/20179\_CRIAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBIUIÇÃO E CODIFICAÇÃO DE ENDEREÇAMENTO EM SORRISO

Ao: GEOPE (GCTCE) DR/MT

Cuiabá/MT, 27/07/2017

#### GCTCE.

Considerando recebimento do Of. 481/2017 – Prefeitura de Sorriso e do Of. 639/2017 Câmara de Sorriso, tratando o mesmo assunto, encaminhamos os ofícios, em anexo, para que seja providenciado a resposta a respeito da codificação postal aos requerentes.

Informar ainda que o processo de criação do CDD Sorriso foi encaminhado para Administração Central.

EDILSON FRANCISCO DA SILVA.

Superintendente Estadual de MT



### FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Processo:

Interessado: GAB SE/MT

Assunto: Solicitação de uma Central de Distribuição em Sorriso

### Sr Superintendente

Considerando o documento anexo, apresentamos a seguir as informações requeridas por essa Superintendência Regional de Operações, no que tange a solicitação manifestada através do Ofício nº 639/2017 – GP/SEC da Câmara Municipal de Sorriso.

Ainda referente a manifestação daquela casa de leis, entendemos que seu conteúdo prende-se apenas e exclusivamente a solicitação de "Implantação de uma central de distribuição de cartas e encomendas no Município de Sorriso — MT", que na essência trata-se um Centro de Distribuição Domiciliária, condição que nos leva ao entendimento de ser desnecessário apresentarmos em resposta aquela citada casa legislativa, informações concernentes a codificação postal, processo interno que fora abordado no documento encaminhado, certamente levantadas através de informações buscadas junto a empregados desta empresa.

Referente à possível criação do Centro de Distribuição de Sorriso, conforme já observado por essa SE no documento anexo, foi encaminhado demanda à Administração Central através do NUP 53124.0000572/2017-13. Observamos que atualmente Sorriso é vinculado ao CDD Sinop através do Projeto de Centralização da Distribuição.

Necessário ponderar que observamos uma frequente provocação dos poderes municipais quanto a Sorriso, fato naturalmente compreensível pela necessidade de expansão da distribuição domiciliária naquela localidade, condição que em virtude de ausência de recursos, em especial efetivo, não puderam prosseguir através dos últimos levantamentos realizados na unidade, porém, há um entendimento, construído principalmente pelos representantes políticos daquele município, de que a solução seja a criação e implantação de um CDD na localidade, o que de fato não garante/vincula aumento de recursos que possam contribuir com a ampliação da distribuição, como exemplo citamos as últimas unidades transformadas em Centro de Distribuição. A ampliação da distribuição pode ocorrer tendo a estrutura atual, desde que haja a liberação de recursos, especialmente efetivo.

Notadamente, a busca pela criação/implantação de CDD pode trazer melhorias a estrutura física da unidade, processo já conduzido por essa SE.

Referente a codificação, discorreremos a seguir as ações em curso em tais projetos, inclusive para Sorriso.

Está em curso atualmente 3 Projetos de Codificação em Mato Grosso, sendo Tangará da Serra, Barra do Garças e Sorriso.

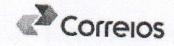
O Projeto de Sorriso aguarda aprovação de etapa final em Brasília, para prosseguirmos com a atribuição das codificações e etapas subsequentes.

Por fim, colocamo-nos a disposição para informações complementares.

Paulo Machado Arruda

GCTCE/MT

27/06/2017



# FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Williagues Develiente

Documento: OF/CAMARA MUN. DE SORRISO-639/2017

Data de Emissão: 12/07/2017

Tipo: OF - OFICIO

Classificação de Assunto: NÃO CLASSIFICADO

Descrição Livre do Assunto: Solicitação de uma central de distribuição de cartas/encomendas em Sorriso-MT

Ao GCTCE

Cuiabá/MT, 13/07/2017.

Informamos que o NUP: **0053124.00000572/2017-13 -** Criação do CDD Sorriso DR/MT, foi encaminhado para a Administração Central para apreciação.

Quanto a codificação de endereçamento postal, solicitamos verificar, analisar e responder ao requerente.

Atenciosamente.

EDILSON FRANCISCO DA SILVA

Superintendente Estadual de Operações de Mato Grosso

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio

1 2 JUL. 2017

Entrada GABINETE / DR / MT

Sorriso - MT, em 27 de junho de 2017.

Ao Exmo Senhor

EDILSON FRANCISCO DA SILVA

Ofício nº 639/2017 - GP/SEC

Diretor Regional da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos do Mato Grosso Cuiabá-MT.

Assunto: Encaminha requerimento.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria o Requerimento nº 169/2017, que tramitou na 20ª Sessão Ordinária do ano de 2017 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 26 de junho de 2017.

Atenciosamente,

Presidente



Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 169/2017



ACACIO AMBROSINI - PSC E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Gilberto Kassab, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com cópia ao Senhor Guilherme Campos Júnior, Presidente da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos - ECT do Brasil, ao Senhor Edilson Francisco da Silva, Diretor Regional da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos - ECT do Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Jose Augusto da Silva Curvo, assessor adjunto do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, requerendo a implantação de uma central de distribuição de cartas e encomendas no Município de Sorriso - MT.

### **JUSTIFICATIVAS**

A Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos - ECT do Brasil desenvolve um importante papel perante a sociedade, onde disponibiliza serviços de comunicação entre as

Sorriso é um Município em crescente desenvolvimento e abrangente expansão territorial urbana. Apresenta um aumento populacional expressivo a cada ano, sendo um dos principais polos geradores de emprego e renda dentro do Estado de Mato Grosso. Desta forma, faz-se necessário a viabilização da padronização dos endereços.

Considerando que a implantação de uma central de distribuição de cartas e encomendas e a codificação de endereçamento postal por bairros no Município, otimizará o tempo e o serviço prestado pelo órgão.

Considerando que a efetivação desta central ocasionará benefícios não apenas em serviços postais como também em demais serviços que necessitam da localização correta do

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de Junho de 2017.

Vereador PSC

Vereador PSC

Vereador PMDR

Vereador PMDB

Vereador PSDB